



**INFO-NUCLEA - PCPO 006-2023**

13.06.2023

**Ref.: Implantação e Orientações para Homologação – Release 2023**

**Prezados Senhores,**

Conforme informado no **Workshop da Plataforma do Cadastro Positivo**, realizado em 14.02.2023 e discutido nos GTs Técnicos, realizaremos o release 2023, que ocorrerá em duas fases:

### **Fase I: Alterações no arquivo de histórico de crédito e arquivo de contestações**

#### **1. Alterações no ACPO111 (Histórico de Crédito)**

- Envio Saldo Devedor Cartão – Sem Fatura;
- Operações de crédito em atraso (parcela inexistente) – Report Parcelado;
- Criação de novo código de ocorrência específico para indicar quando a “Qde Parcelas a Vencer” for igual a zero, mas a “DtVnctPróxima parcela” é informada;
- Nova modalidade para “Repasse Agentes Financeiros” (Apenas para o BNDES);
- Novo campo Característica da Operação – ACPO111:
  - Marcação Operações em prejuízo/ cedida/ evento extraordinário.

#### **2. Contestações**

- Trava para contestações já enviadas e finalizadas;
- Validação de conteúdo do campo “Justificativa da Contestação”.

### **Fase II: Arquivos para tratamento de operações que envolvam liminares judiciais/fraudes**

A notificação de fraude e ações/liminares judiciais, poderão ocorrer por dois fluxos:

#### **Fluxo liminar via GBD**

**ACPO131:** GBD envia Liminar.

**ACPO132:** CPO Retorna processamento da liminar.

**ACPO133:** CPO envia liminar para todos os GBDs (Recebidos no ACPO131).

**ACPO135:** CPO envia liminar para a Fonte.

**ACPO136:** Fonte confirma o recebimento e processamento da liminar.

**ACPO136REP:** CPO envia confirmação de recebimento e processamento da liminar pela fonte.



### Fluxo liminar/fraude via Fonte

**ACPO137:** Fonte envia Liminar/fraude.

**ACPO138:** CPO Retorna processamento da liminar/fraude.

**ACPO139:** CPO envia limar/fraude para todos os GBDs.

**ACPO140:** GBD confirma o recebimento e processamento da liminar/fraude.

**ACPO140REP:** CPO envia confirmação de recebimento e processamento da liminar pelo GBD.

- Homologação

A homologação de ambas as fases é obrigatória para atuação no ambiente de produção.

- Cronograma de Implantação

A implantação das funcionalidades em ambiente de Produção ocorrerá em etapas, conforme descrito anteriormente:

#### Fase I

Homologação	31/08/2023
Produção	06/11/2023

#### Fase II

Fechamento do escopo	Até 01/07/2023
Homologação	01/04/2024
Produção	17/06/2024



- **Observações**

Para a Fase II, o fechamento do escopo será realizado até o dia **01.07.2023**, após essa data, não serão aceitos mudanças e/ou ajustes.

O XML e documentos dos arquivos da Fase II serão compartilhados posteriormente.

O Dicionário de Dados (v.8.2) compartilhado para a Fase I. Poderá ocorrer ajustes até a data de início da homologação em **31.08.2023**.

A equipe Centro de Excelência Clientes está à disposição por meio dos e-mails [homologacao@nuclea.com.br](mailto:homologacao@nuclea.com.br) e [cadastropositivo@nuclea.com.br](mailto:cadastropositivo@nuclea.com.br) ou do telefone (11) 4632-7320.

*Esse informativo poderá ser consultado no Portal do Participante no menu Soluções e Serviços > PCPO > Documentos de Apoio > Consultar > Tipo de Documento = Informativos.*

Atenciosamente,

**Ricardo Fischer Neves**  
Coordenador de CdE Clientes

**Rodolfo Silva**  
Coordenador de Cde Clientes